



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Programa: Vilhena em desenvolvimento
Ação: Apoio e fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo de Negócio
3.3.50.41.00.00 Contribuições R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00 ✓

Beneficiário: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE ✓
Endereço: Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4.061, Bairro Jardim América, Vilhena-RO.

Justificativa/Finalidade: O recurso será destinado para desenvolvimento do Projeto de Artesanato, ligado ao Programa Nacional "Impulsionar Negócios".

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 7.000,00



Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador